LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 0001688-86.2020.8.26.0360

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **Rita Maria Souza Gonçalves Dias** (produtora rural)**,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente período de **junho a julho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1054 CT| LN | MM|RJ2|AC|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 7
II.1.3. Patrimônio Líquido 8
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 8
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 9
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 9
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 13
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 23
Anexo VI - Cronograma Processual 24
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda apresenta, nos seus demonstrativos contábeis, dívidas na ordem de R$ 7,8 milhões, sendo que R$ 5,4 milhões se referem ao endividamento concursal e desses, R$ 4,6 milhões foram dados em garantias reais. O Plano de Recuperação Judicial e respectivos modificativos ainda não foram homologados.

A empresa reconheceu receitas no total de R$ 9,9 milhões, cuja realização se dará até outubro de 2022, quando a safra será finalizada, segundo a Recuperanda.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto às incongruências apontadas em relatórios anteriores.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora coloca-se à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

72-1054 CT| LN | MM|RJ2|AC|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 04 de novembro 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1054 CT| LN | MM|RJ2|AC|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Rita Maria Souza Gonçalves Dias, com sede à Rodovia Mococa a São José do Rio Pardo, SN – Zona Rural, Mococa/SP é pessoa física equiparada ao empresário, com alienação de sua produção à Pessegueiro Fazenda de Café Ltda EPP (também em recuperação judicial) e tem como atividade o cultivo de café-arábica, em regime de comunhão familiar, desde 12 de abril de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A Análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de junho e julho de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - em R$	mai/22	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
Ativo	**23.675.872**	**23.531.600**	**100,00%**	**99,39%**	**22.953.929**	**100,00%**	**97,55%**
Circulante	**8.522.119**	**8.379.717**	**35,61%**	**98,33%**	**7.841.727**	**34,16%**	**93,58%**
Disponível	15	1	0,00%	4,05%	55	0,00%	9176,67%
Estoque	8.444.752	8.302.363	35,28%	98,31%	7.764.319	33,83%	93,52%
Conta Corrente - Sócios	76.818	76.818	0,33%	100,00%	76.818	0,33%	100,00%
INSS a Recuperar	534	534	0,00%	100,00%	534	0,00%	100,00%
Não Circulante	**15.153.753**	**15.151.884**	**64,39%**	**99,99%**	**15.112.202**	**65,84%**	**99,74%**
Imobilizado	15.153.753	15.151.884	64,39%	99,99%	15.112.202	65,84%	99,74%
Passivo	**23.675.872**	**23.531.600**	**100,00%**	**99,39%**	**22.953.929**	**100,00%**	**97,55%**
Circulante	**2.730.018**	**2.756.995**	**11,72%**	**100,99%**	**2.378.613**	**10,36%**	**86,28%**
Fornecedores	1.094.200	1.141.114	4,85%	104,29%	1.054.746	4,60%	92,43%
Obrigações Trabalhistas	349.810	346.262	1,47%	98,99%	348.034	1,52%	100,51%
Obrigações Tributárias	2.618	2.714	0,01%	103,67%	2.582	0,01%	95,11%
Empréstimos e Financiamentos	310.084	310.084	1,32%	100,00%	310.084	1,35%	100,00%
Outras Obrigações	973.306	956.822	4,07%	98,31%	663.168	2,89%	69,31%
Não Circulante	**5.522.040**	**5.522.040**	**23,47%**	**100,00%**	**5.518.020**	**24,04%**	**99,93%**
Parcelamentos	82.890	82.890	0,35%	100,00%	78.870	0,34%	95,15%
Credores - Recuperação Judicial	5.439.151	5.439.151	23,11%	100,00%	5.439.151	23,70%	100,00%
Patrimônio Líquido	**15.423.814**	**15.252.565**	**64,82%**	**98,89%**	**15.057.296**	**65,60%**	**98,72%**
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.229.150	3.057.901	12,99%	94,70%	2.862.632	12,47%	93,61%
Patrimônio do condomínio	-65.397	-65.397	-0,28%	100,00%	-65.397	-0,28%	100,00%
Ajuste Avaliação Patrimonial	12.260.061	12.260.061	52,10%	100,00%	12.260.061	53,41%	100,00%

DRE - em R$	mai/22	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
Receita Líquida	**9.247.182**	**9.504.522**	**100,00%**	**2190,61%**	**9.991.332**	**100,00%**	**105,12%**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.159.564	-1.497.538	-15,76%	198,43%	-2.105.730	-21,08%	140,61%
= Resultado Bruto	**8.087.617**	**8.006.983**	**84,24%**	**-2495,81%**	**7.885.601**	**78,92%**	**98,48%**
(-) Despesas Operacionais	**-395.996**	**-486.611**	**-5,12%**	**213,29%**	**-560.497**	**-5,61%**	**115,18%**
(-) Despesas Administrativas	-132.886	-170.183	-1,79%	228,12%	-208.233	-2,08%	122,36%
(-) Despesas Financeiras	-9.188	-11.327	-0,12%	222,10%	-14.412	-0,14%	127,24%
(-) Depreciação e Amortização	-196.371	-235.740	-2,48%	200,40%	-275.422	-2,76%	116,83%
(-/+) Outras Receitas e Despesas	-57.551	-69.362	-0,73%	225,15%	-62.431	-0,62%	90,01%
= Resultado Operacional	**7.691.621**	**7.520.372**	**79,12%**	**-1369,93%**	**7.325.104**	**73,31%**	**97,40%**
= Resultado Líquido do Exercício	**7.691.621**	**7.520.372**	**79,12%**	**-1369,93%**	**7.325.104**	**73,31%**	**97,40%**

A Recuperanda vem operando normalmente, auferindo resultado acumulado positivo na ordem de R$7,3 milhões, somados de janeiro a julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos demostraram redução de 3%, entre maio e julho de 2022, ocasionada, principalmente, pelo decréscimo da rubrica de Estoque, totalizando o montante de R$ 22,9 milhões, em bens e direitos.

No Imobilizado, não houve adição ou redução de bens, entretanto ocorreram contabilizações provenientes de ajustes em relação à depreciação de bens, ocasionando, assim, um leve decréscimo do saldo da rubrica.

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Evolução do Ativo	15.371.355	15.253.509	15.233.377	15.560.871	23.675.872	23.531.600	22.953.929

II.1.2. Evolução do Endividamento

As obrigações extraconcursais apresentaram redução durante os meses de maio a julho de 2022, totalizando R$7,8 milhões ao final do período, em razão, principalmente, do decréscimo da conta de Outros Créditos.

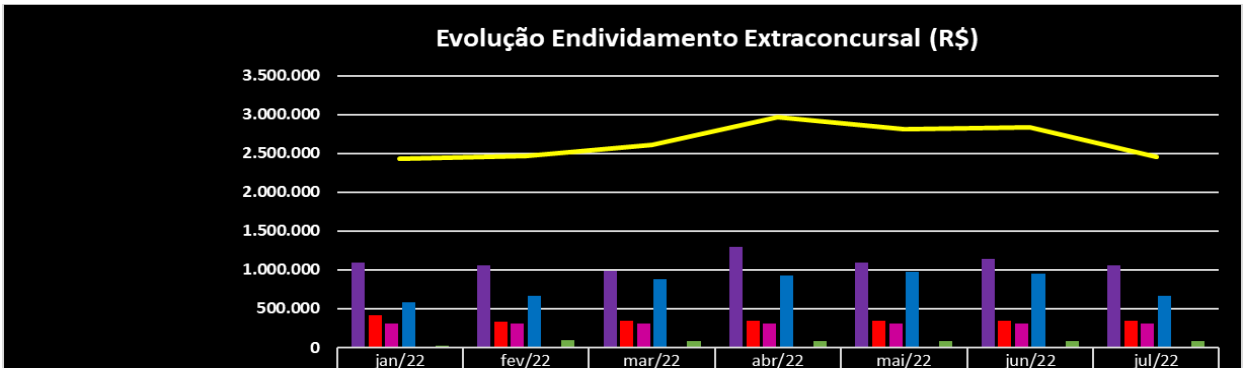

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Fornecedores	1.098.090	1.056.661	985.502	1.296.358	1.094.200	1.141.114	1.054.746
Obrigações Trabalhistas	417.116	338.236	342.053	345.156	349.810	346.262	348.034
Empréstimos e Financiamentos	310.084	310.084	310.084	310.084	310.084	310.084	310.084
Outras Obrigações	582.127	669.292	883.398	921.928	973.306	956.822	663.168
Obrigações Tributárias	2.453	2.513	2.973	2.592	2.618	2.714	2.582
Parcelamentos	27.177	89.030	86.983	85.961	82.890	82.890	78.870
Endividamento Total	2.437.046	2.465.815	2.610.994	2.962.079	2.812.908	2.839.885	2.457.483

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

O endividamento concursal não apresentou movimentação contábil nos últimos meses:

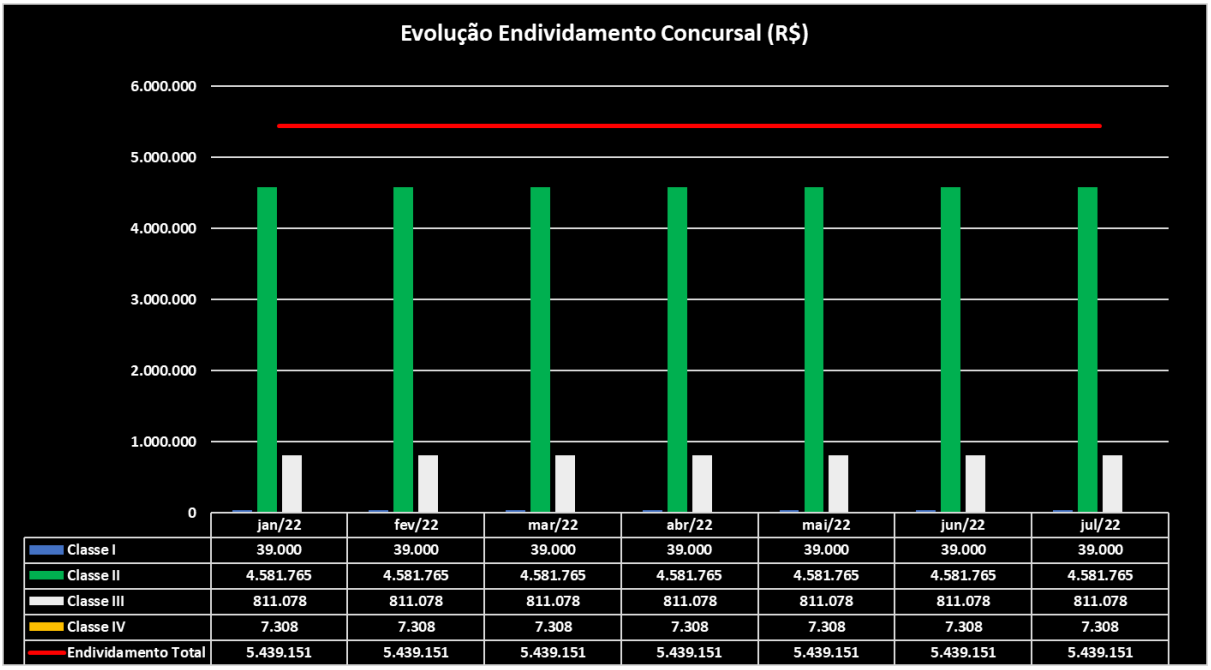

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Classe I	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000
Classe II	4.581.765	4.581.765	4.581.765	4.581.765	4.581.765	4.581.765	4.581.765
Classe III	811.078	811.078	811.078	811.078	811.078	811.078	811.078
Classe IV	7.308	7.308	7.308	7.308	7.308	7.308	7.308
Endividamento Total	5.439.151	5.439.151	5.439.151	5.439.151	5.439.151	5.439.151	5.439.151

II.1.3. Patrimônio Líquido

A movimentação do Patrimônio Líquido está atrelada aos resultados mensais obtidos. Assim, encerra o mês de julho de 2022, com saldo de R$ 15 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a julho de 2022, a empresa auferiu, como Receita Líquida, a importância de R$9,9 milhões, suficientes para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período. Assim, encerra o mês de julho de 2022, com o resultado positivo de R$ 7,7 milhões.

- Acerca dos gastos operacionais, destaca-se o crescimento dos Custos dos Produtos Vendidos, responsável por consumir em 21,08% da Receita Líquida reconhecida no período.

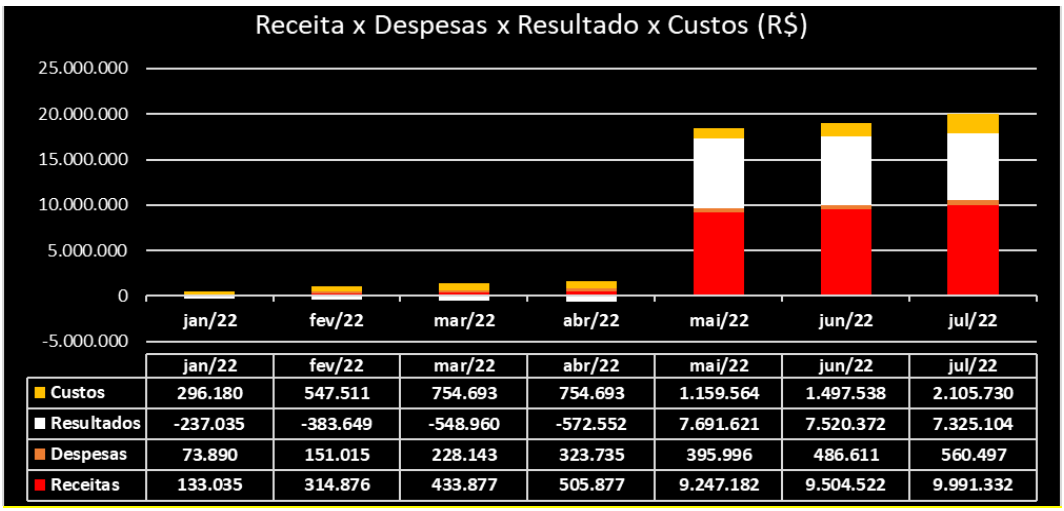

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Custos	296.180	547.511	754.693	754.693	1.159.564	1.497.538	2.105.730
Resultados	-237.035	-383.649	-548.960	-572.552	7.691.621	7.520.372	7.325.104
Despesas	73.890	151.015	228.143	323.735	395.996	486.611	560.497
Receitas	133.035	314.876	433.877	505.877	9.247.182	9.504.522	9.991.332

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não houve o envio recorrente da Demonstração de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03	0,03
Liquidez Corrente	0,03	0,00	0,00	0,13	3,12	3,04	3,30
Liquidez Geral	0,01	0,00	0,00	0,04	1,03	1,01	0,99
Índices de Estrutura de Capitais	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**
Endividamento	1,05	1,08	1,12	1,17	0,54	0,54	0,52
Composição do Endividamento	0,31	0,30	0,31	0,34	0,33	0,33	0,30
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,18	1,18	1,20	1,20	0,72	0,73	0,73
Instrumentos Financeiros	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**
Capital Circulante Líquido	-2.330.428	-2.375.978	-2.523.125	-2.508.369	5.792.101	5.622.721	5.463.115
Necessidade de Capital de Giro	-2.021.071	-2.066.167	-2.213.392	-2.199.564	6.102.170	5.932.804	5.773.143
Saldo em Tesouraria	-309.357	-309.811	-309.733	-308.805	-310.069	-310.083	-310.029
Índice de Rentabilidade	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**
EBITDA	-196.690	-301.288	-426.228	-409.760	7.897.180	7.767.438	7.614.938

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês julho de 2022.

Colaboradores	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Ativos	16	21	22	20	23	20	19
Afastamentos	4	2	1	3	0	2	1
Admissão	0	0	0	0	0	0	2
Demissão	1	0	0	0	1	2	
Total	21	23	23	23	22	20	22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I	CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento até	15	Dias (Homologação)
	À Vista	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.		
CLASSE II	**CRÉDITOS GARANTIA REAL**	
Pagamento até	15	Dias (Homologação)
	À Vista	
Deságio	40%	
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS**	
Pagamento	À Vista	
Deságio	40%	
CLASSE IV	**CRÉDITOS ME E EPP**	
Pagamento até	90	Dias (Homologação)
Em (Vezes Mensais)	3	Todo dia 25
Correção	TR + 6% a.a	A partir da data de deferimento do processo de recuperação judicial
CREDORES COLABORADORES- FORNECEDORES		
Deságio	20%, 10% ou 0%	
Pagamento até	Metade do Previsto	
CREDORES COLABORADORES - FINANCIADORES		
Deságio	30%, 10% ou 0%	
Pagamento até	85% do Previsto	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C=A-B	Valor a vencer
I	39.000,00		39.000,00	39.000,00
II	4.924.222,14	1.969.688,86	2.954.533,28	2.954.533,28
III	1.264.406,77	505.762,71	758.644,06	758.644,06
IV	7.325,95	-	7.325,95	7.325,95
Totais	**6.234.954,86**	**2.475.451,56**	**3.759.503,30**	**3.759.503,30**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 06.07.22

Local: Estrada Municipal Mococa / São José do Rio Pardo – S/N – Zona Rural -CEP. 13730-970 – Mococa – SP

Responsável: Sra. Rita Maria Souza Gonçalves Dias

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- A visita foi conduzida pela Sra. Tamires C. Santos, Gerente Geral.

Entrada da Fazenda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Entrada / Área Administrativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Sede da Fazenda – 1870

Área de Separação dos Grãos / Secagem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Área de Plantação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Área de Produção / Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Secagem do Café no terreiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Preposto Antonio Carlos Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Conforme apontado nos relatórios mensais de atividades anteriores, solicitamos:

   - explicar o saldo registrado na rubrica de Obrigações Trabalhista - Títulos Descontados em Carteira;
   - para os próximos Relatórios Mensais de Atividades, disponibilizar a demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o CPC 03.

2. Cabe informar que a Recuperanda atendeu às solicitações constantes em relatórios anteriores, notadamente com relação à disponibilização de documentos ou relatórios, quais sejam:

   "Fluxos de Caixa realizado".

   ✓ Relativo ao relatório de contas a pagar: "*O relatório de contas a pagar é um relatório GERENCIAL, onde engloba todas as obrigações a pagar, isso incluiu o que está em RJ, contas a pagar semanais e mensais, notas de entrada e ainda previsão do que teremos a pagar. Para a contabilidade não se trabalha com previsão, apenas lançamentos do que se acontece dentro do mês.*"

   ✓ Quanto a movimentação dos estoques: "e*m relação a movimentação de estoque, uma das causas de troca de escritório contábil foram os não lançamentos corretos e orientações. Quando alteramos, tivemos que lançar retroativo e alterar a contabilidade em relação ao estoque. O estoque de café cru é armazenado em tulhas, onde fazemos uma estimativa de sacas contidas em cada tulha, pois, como o grupo também é uma torrefação, não beneficiamos todo o café colhido, e sim, na necessidade da torrefação para comercialização".*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
14/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
21/10/2020	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/10/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
02/12/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/12/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
17/12/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
–	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
–	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
–	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
–	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
–	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
25/01/2022	Apresentação dos Termos de Adesão para substituição da AGC	Art. 56-A, caput
11/04/2022	Decisão suspendendo a realização da Assembleia Geral de Credores então designada	Art. 56-A, caput
–	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
–	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
–	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 14:53 , sob o número WMOC22700453484
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 9ED0FF6.